



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2025**

Aos vinte e sete dias de agosto de 2024, das 10:00 as 11:30h no Plenário da Câmara Municipal de Davinópolis-MA, o Poder Executivo do Município de Davinópolis - MA, realizou audiência pública do orçamento participativo da LOA 2025, sob a presidência do Departamento de Contabilidade, Secretaria de Finanças e Gestão Orçamentária e secretariado pelo Gabinete Civil, Sr. Ires Pereira Carvalho, com o objetivo de dar publicidade ao procedimento do Orçamento Participativo, com sua instalação marcada para as 10 horas. O Secretário Chefe de Gabinete Sr. Ires Pereira Carvalho, deu as boas-vindas os presentes e logo após foi convidado Em seguida foi convidado o Assessor de Gabinete, Senhor Henrique Pontes dos Anjos para realizar a leitura do Edital Convocação de autoria do Prefeito (em anexo) que foi publicado no Mural da Prefeitura, encaminhado à Câmara Municipal via ofício 0189/2024 (em anexo) e site da Prefeitura <https://www.davinopolis.ma.gov.br/audiencias-publicas> . O Secretário Ires falou que todos as secretarias municipais, conselhos municipais, conselho tutelar, Casa dos Conselhos, sindicatos e sociedade civil foram convidados conforme ofício nº 0111/2024 do Prefeito. Em seguida falou que foi disponibilizado no diário oficial o Regimento Interno da audiência e que a Prefeitura disponibilizou o link de orçamento participativo no site oficial <https://www.davinopolis.ma.gov.br/orcamento-participativo>. Que a participação popular é indispensável para o bom funcionamento de uma democracia. Foi falado que o Planejamento Orçamentário: Compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Que a LOA é um planejamento que garante o gerenciamento anual das origens e aplicações de verbas públicas. Por meio deste orçamento, são definidos o montante de recursos que se espera arrecadar e a forma que os recursos serão aplicados pela Administração. A LOA serve como base para o governo administrar os seus ganhos e gastos, mantendo as receitas e as despesas organizadas e, assim, mantendo a população informada sobre como e onde o dinheiro está sendo investido. O Poder Executivo é quem define a Lei Orçamentária e, após fazê-la, encaminha para a Câmara, onde deve ser votada e que geralmente, este prazo se encerra no dia 31 de agosto de cada ano. A LOA tem base legal, sendo garantida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 4320/64, pela Lei Complementar nº 101/2000, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei de Acesso à Informação nº 12.157/11. Em seus princípios orçamentários, a Lei Orçamentária Anual deve determinar a existência de um orçamento para cada ente federado e suas receitas e despesas em sua totalidade devem ser iguais. A sua vigência coincidirá com o início do ano civil, em 01 de janeiro, e seu término deverá ser em 31 de dezembro do mesmo ano. Nela, deve conter todas receitas de todos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2025**

os poderes, fundos e autarquia, sem a vinculação de receitas de impostos- salvo as exceções estabelecidas na Constituição. Ela também deve, por obrigatoriedade, registrar suas receitas e despesas em seu valor total bruto e seu orçamento deve cumprir com a legalidade. Em ato contínuo foi passado a fala ao Contador Vinicius Alves da Costa, ele falou do conceito Uma das três leis em sentido formal que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Foi apresentado uma visão geral da LOA 2025 e logo após as receitas por categoria econômica e receitas por entidades, despesas por grupo, orçamento dos programas, despesas por função, despesas por unidades, despesas totalizadas por unidade. Apresentou a EVOLUÇÃO DA RECEITA: 2022 de 64.217.988,11; 2023 de 74.647.185,47 e PROGRAMADA 2024 de 74.668.213,16 e 2025 de 81.969.228,12. EVOLUÇÃO DA DESPESA: 2022 de 64.184.557,34; 2023 de 74.431.698,89. PROGRAMADA: 2024 de 74.668.213,16 e 2025 de 81.969.228,12. Ressalvo que durante as apresentações dos slides, foram havendo perguntas e participações da sociedade civil, presidentes ou representantes de conselhos e órgãos sindicais. Segue em anexo folha de frequência avulsa, ofício circular de convocação, ofício convocatório da Câmara Municipal e Edital de convocação. Segue em anexo a relação de participantes que preencheram a frequência e não havendo mais nada a tratar damos por encerrada a audiência as onze horas e trinta e sete minutos.





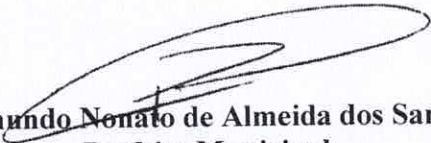
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
*Gabinete do Prefeito*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2025.**

O Poder Executivo do Município de Davinópolis - MA, pelo presente edital, em cumprimento ao artigo 48 da LRF convoca Audiência Pública, com o objetivo de dar publicidade ao procedimento do Orçamento Participativo, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, que será realizada no **dia 27 de agosto de 2024 (terça-feira), com credenciamento as 10:00h** e sua instalação marcada para **as 10:30 as 11:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal**. De já, ficam convocados conselhos municipais, secretarias, departamentos, sociedade civil e sociedade em geral para o orçamento participativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO,**  
**aos 21 de agosto de 2024.**

  
**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

  
**Ires Pereira Carvalho**  
**Secretário Chefe de Gabinete Civil**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL  
Gabinete do Secretário Chefe

Ofício N° 0189/2024/GAB-CIVIL

Davinópolis – MA, 21 de agosto de 2024.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)  
JULIANO ALVES ABREU  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

**ASSUNTO:** *Solicitação do espaço público da Câmara municipal.*

O **Secretário Chefe de Gabinete Civil**, no uso de suas atribuições conforme a Lei Orgânica Municipal, e artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 200/2013, de ordem do Excelentíssimo senhor Prefeito **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, vem encaminhar a solicitação do espaço público do Plenário da Câmara Municipal para realização em cumprimento ao artigo 48 da LRF da Audiência Pública, com o objetivo de dar publicidade ao procedimento do Orçamento Participativo, (LOA) 2025 **dia 27 de agosto de 2024 (terça-feira), com credenciamento as 10:00h** e sua instalação marcada para as **10:30 as 11:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal**, serão apresentadas as prioridades definidas pelas secretarias e bem como ouvir a sociedade civil organizada e população, sendo que, tais prioridades irão compor orçamento.

Segue em anexo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025.**

Neste ato convidamos a todos os Vereadores e Servidores públicos, Sociedade Civil, Sindicatos e Conselhos Municipais.

Sem mais para o momento de já reiteramos votos de afeição e apreço.

Atenciosamente,

**Aires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil da Prefeitura  
Portaria nº 001/2021.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE DAVINÓPOLIS  
Data 22/08/24  
Hora 09:55  
Elayne Silva  
Assinatura do Recebedor